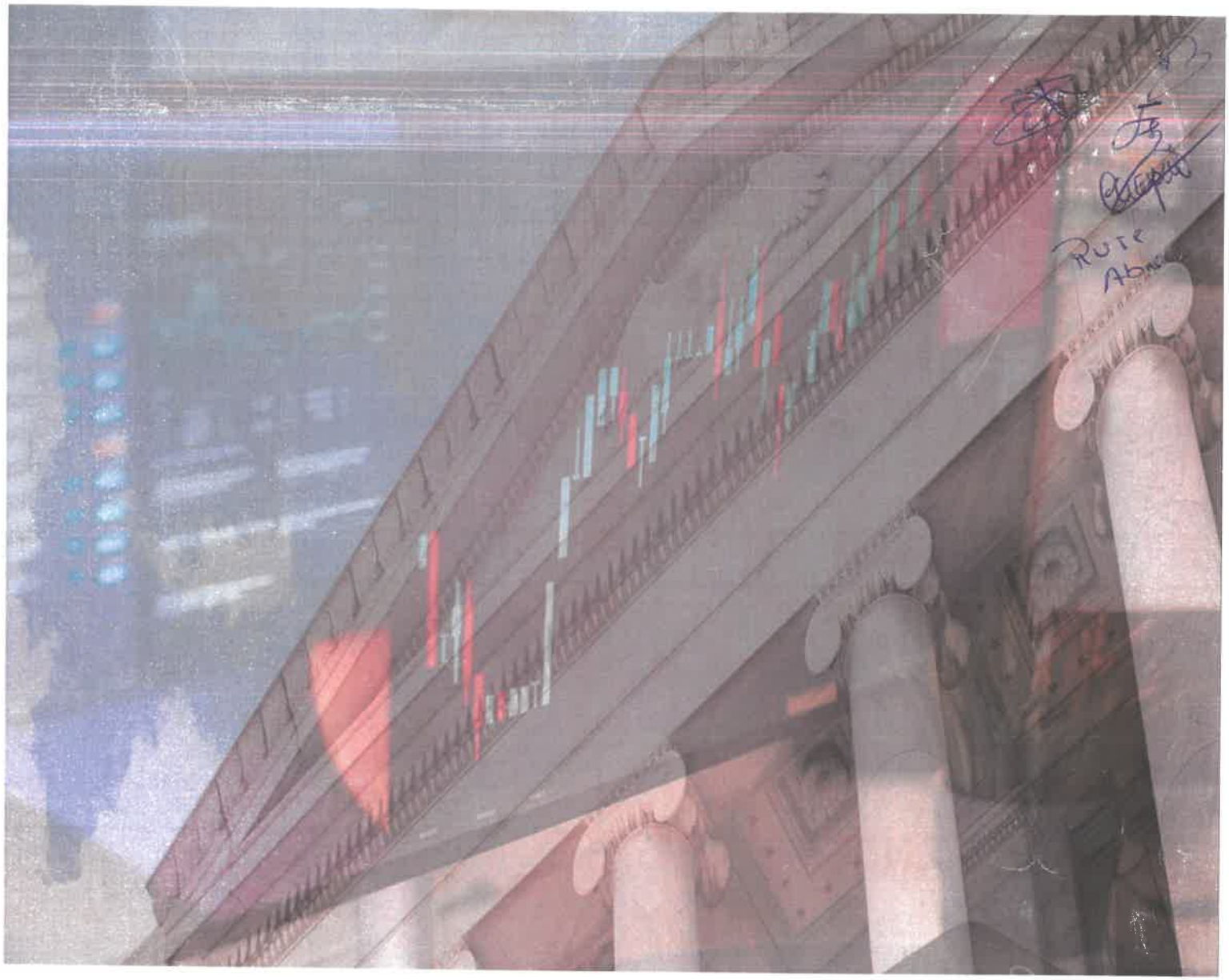


CONTA DE GERÊNCIA

01/01/2025 a 31/12/2025

Freguesia de
Nogueira da Regedoura

Introdução

Nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e), e 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito da prossecução de uma gestão rigorosa e transparente dos recursos públicos, submete-se à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo o Relatório e Conta de Gerência relativo ao exercício económico de 2025.

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto desafiante, caracterizado por fatores de instabilidade no panorama político e económico, com reflexos nos cenários macroeconómicos nacionais e internacionais. A persistência de conflitos militares, nomeadamente na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como a realização das eleições autárquicas em 12 de outubro de 2025, contribuíram para um ambiente de maior incerteza e exigência na gestão pública.

Neste enquadramento, a Freguesia manteve o seu compromisso com o reforço dos apoios financeiros e logísticos às associações locais, reconhecendo o seu papel fundamental na dinamização social, cultural e desportiva do território. Em estreita articulação com a Câmara Municipal, foram desenvolvidas diversas ações e iniciativas orientadas para a valorização do território, promovendo a coesão social, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

A execução orçamental de 2025 foi conduzida com prudência, responsabilidade e realismo, assegurando o equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e a implementação de medidas de apoio social. Foi privilegiada uma gestão criteriosa da despesa, sustentada num controlo rigoroso e numa seleção exigente dos investimentos, garantindo a sustentabilidade económica e financeira da autarquia.

O presente relatório reflete o trabalho desenvolvido ao longo do ano, evidenciando uma evolução positiva do território, assente numa oferta

diversificada de serviços e iniciativas, orientadas para uma sociedade mais justa, inclusiva e equilibrada. Este percurso foi sustentado pelas linhas orientadoras definidas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

A determinação, o sentido de responsabilidade e o compromisso com o interesse público continuam a orientar a ação desta Freguesia, sempre com o objetivo de servir melhor os cidadãos e valorizar o território. Os documentos agora apresentados reforçam a capacidade de resposta aos desafios atuais, assegurando uma atuação proativa, resiliente e socialmente responsável.

Reafirma-se, assim, o compromisso com uma gestão pautada pelos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade, mantendo uma postura de melhoria contínua, essencial para a prossecução de elevados padrões de qualidade no serviço público.

Nesse sentido, foram realizadas várias obras que contribuíram para melhor segurança de veículos e pessoas nas ruas da freguesia.

Referimos como exemplo a demolição de habitação na rua Joaquim D. Maia, a requalificação do cruzamento Av. S. Cristóvão com Rua da Barra e a pavimentação de várias ruas.

Continuamos ao lado das nossas associações e coletividades, apoiando na melhoria das suas instalações e na realização de eventos.

Trabalhamos em estreita colaboração com as associações ligadas aos mais desfavorecidos, comparticipando com a compra de alimentos, medicação e cabazes de Natal. Demos apoio ao acompanhamento de pessoas com ligação ao álcool.

Foram realizados vários eventos que proporcionaram aos nossos fregueses e a quem nos visita momentos de alegria e proximidade entre todos. Nomeadamente o mercado de Natal, a festa das coletividades, chegada do

Pai Natal às crianças, presença das crianças no cinenima, caminhadas solidárias, caminhada colorida e o passeio sénior.

De referir que fizemos vários protocolos de alargamento de ruas e construção de passeios a serem efetivados no futuro.

Aprovação pelo Executivo da Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, presente à reunião do órgão executivo de 21 de Abril de 2026, que o aprovou por unanimidade e de acordo com o disposto na Lei 75/2013 de 12/09, o remete à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DA REGEDOURA • STª MARIA FEIRA •

Aprovação pela Assembleia de Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, composto pelo Relatório de Gestão e pelo Conta de Gerência, remetido pelo órgão executivo para apreciação e votação na reunião desta Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2026, tendo a mesma sido aprovado por Maioria

Presidente

Maria Fernanda Barros de Castro

1º Secretário

2º Secretário

Susana de Oliveira Terreciza

RELATÓRIO DE GESTÃO

Missão:

A Freguesia de Nogueira da Regedoura tem como Missão desempenhar um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas em conformidade com o seu compromisso eleitoral.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Freguesia de Nogueira da Regedoura pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.

Enquadramento

Nos termos do nº 1 do art.º 74.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, "o *regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais*". O artigo atrás citado acrescenta, através do seu nº 2, que "*a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei*".

Assim e, no seguimento da Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2025, de 13 de fevereiro de 2026, relativa à remessa das contas ao Tribunal do ano de 2025 e contas partidas de 2026, em concordância com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República n.º 46, 2.ª série, de 6 de março de 2019, é elaborado o presente relatório, que visa dar cumprimento a esta obrigação legal, contendo uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira e orçamental da Freguesia de Nogueira da Regedoura procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira e orçamental, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade.

O presente documento evidencia uma análise económico-financeira, orçamental e de gestão detalhada do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, preparado nos termos do número 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, seguindo o normativo previsto do Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), devidamente articulado com a Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto - Regime Simplificado do SNC-AP, nomeadamente o regime para as microentidades.

O SNC-AP, no caso das microentidades, regime aplicável à nossa Freguesia, baseia-se na normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, patenteadas nas demonstrações de relato orçamental individual, sobretudo a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Ao longo deste documento apresenta-se, de forma fidedigna, uma análise da posição contabilística, reportada à data da tomada de posse, com principal abordagem na área orçamental, refletindo ainda a situação da Freguesia face aos limites legais, nomeadamente o equilíbrio orçamental, taxa de execução de receita e de despesa.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão no ano de 2025, mas também a sua evolução face a 2024, com o devido reflexo nas demonstrações orçamentais e respetivos anexos às demonstrações orçamentais, de acordo com o regime para as microentidades do SNC-AP.

Os documentos supra referidos são submetidos à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16º, nº1, alínea e) e alínea b), do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

ÍNDICE

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

2 – Análise da Execução Orçamental

2.1 Receita

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

2.1.3.2. Receita de Capital

2.2. Despesa

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

2.2.2. Despesa Corrente

2.2.3. Despesa de Capital

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

2.2.5. Evolução da Despesa

2.2.5.1. Despesa Corrente

2.2.5.2. Despesa de Capital

3. Indicadores Orçamentais

3.1. Equilíbrio Corrente

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

4. Anexos às demonstrações orçamentais

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental visa a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Esta demonstração apresenta as importâncias referentes a todos os recebimentos e pagamentos do período contabilístico de 01/01/2025 a 31/12/2025. Na demonstração em causa evidenciam-se ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

A informação encontra-se organizada por Fonte de Financiamento e por Classificação Económica da Execução Orçamental.

O fluxo financeiro para o período em análise foi de 502 147,68 €, tendo transitado para a gerência seguinte de receita própria o montante de 67 517,33 € .

Os saldos apresentados correspondem:

- Saldo de gerência é de 69 856,45 € , sendo de operações orçamentais 67 517,33 € e de operações de tesouraria de 2 339,12 € e, corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato.
- Saldo corrente é 138,64 € e, corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes que, sendo positivo, como é o caso, representa o cumprimento do princípio de equilíbrio orçamental, regra de ouro das finanças públicas.
- Saldo de capital é -60 936,19 € e, corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital que, sendo negativo, representa que foram suportadas pelo excedente corrente (boa prática de gestão pública).
- Saldo primário é de -60 550,10 € e, corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3) que, na ausência destes, corresponde ao saldo global.
- Saldo global é de -60 797,55 € e, corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

2 – Análise da Execução Orçamental

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Os mapas de Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental – Receita e Controlo Orçamental – Despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

O Orçamento é composto por receitas e despesas correntes e por receitas e despesas de capital.

Face aos objetivos estabelecidos, a atividade desenvolvida traduziu-se nas seguintes taxas de execução:

- A taxa de execução orçamental da receita foi de 92,53%, cujo montante foi de 367 728,88 €;
- A taxa de execução orçamental da despesa foi de 81,51%, cujo montante foi de 428 526,43 €;
- O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 67 517,33 €

Após esta breve introdução, apresenta-se uma análise geral da receita e despesa.

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedeceu ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulo, grupo e artigo, podendo este ser subdividido ao nível do subartigo e da rubrica, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

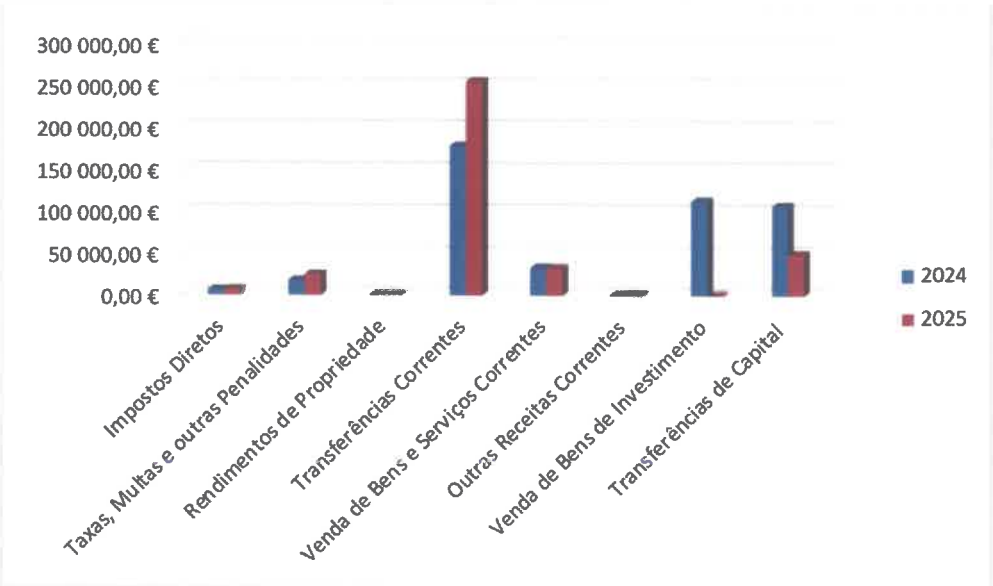
A análise incide sobre as receitas correntes e de capital (sem contabilização do saldo orçamental da gerência anterior).

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

A receita total arrecadada neste período ascendeu a 367 728,88 €, dos quais 318 858,60 € correspondem a receita corrente e 48 870,28 € a receita de capital. Estes montantes revelam um decréscimo global de -19,15%, face ao exercício anterior, verificando-se um acréscimo das receitas correntes de 35,57% e uma dimuinuição das receitas de capital de -77,75%, como se pode verificar através do quadro seguinte:

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2025

Descritivo	2024	%	2025	%	Variação (%)
Impostos Diretos	6 185,11 €	1,36	6 640,48 €	1,81	7,36
Taxas, Multas e outras Penalidades	17 508,50 €	3,85	24 321,85 €	6,61	38,91
Transferências Correntes	178 162,93 €	39,17	255 034,83 €	69,35	43,15
Venda de Bens e Serviços Correntes	32 639,72 €	7,18	32 255,44 €	8,77	-1,18
Outras Receitas Correntes	702,50 €	0,15	606,00 €	0,16	-13,74
Total das Receitas Correntes	235 198,76 €	51,71	318 858,60 €	86,71	35,57
Venda de Bens de Investimento	112 500,00 €	51,22	0,00 €	0,00	-100,00
Transferências de Capital	106 745,50 €	23,47	48 870,28 €	13,29	-54,22
Outras Receitas de Capital	380,00 €	0,08	0,00 €	0,00	-100,00
Total das Receitas de Capital	219 625,50 €	48,29	48 870,28 €	13,29	-77,75
Total das Receitas	454 824,26 €	100,00	367 728,88 €	100,00	-19,15



A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das **transferências correntes**, continua, tal como em anos anteriores, a ser a receita mais representativa na estrutura da receita da Freguesia representando 69,35% das receitas totais.

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias[1] representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia não é independente financeiramente.

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Impostos Diretos	6 321,39 €	6 640,48 €	319,09 €	5,05
Taxas, Multas e outras Penalidades	44 272,57 €	24 321,85 €	-19 950,72 €	-45,06
Transferências Correntes	255 312,17 €	255 034,83 €	-277,34 €	-0,11
Venda de Bens e Serviços Correntes	32 263,34 €	32 255,44 €	-7,90 €	-0,02
Outras Receitas Correntes	390,00 €	606,00 €	216,00 €	55,38
Total das Receitas Correntes	338 559,47 €	318 858,60 €	-19 700,87 €	-5,82
Transferências de Capital	58 870,29 €	48 870,28 €	-10 000,01 €	-16,99
Total das Receitas de Capital	58 870,29 €	48 870,28 €	-10 000,01 €	-16,99
Total das Receitas	397 429,76 €	367 728,88 €	-29 700,88 €	-7,47

[1] Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de -5,82% (-19 700,87 €) de receita corrente e -16,99% (-10 000,01 €) de receita de capital.

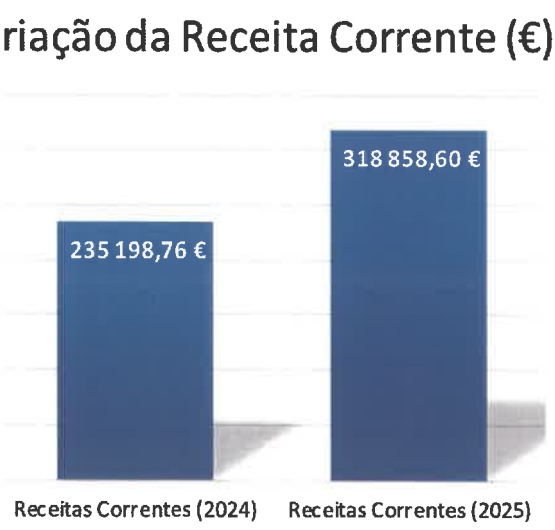
Este diferencial verifica-se essencialmente nas "Taxas, Multas e outras Penalidades", uma vez que se previa arrecadar 34 510,00 € da concessão de sepulturas e apenas se arrecadaram 16 820,00€.

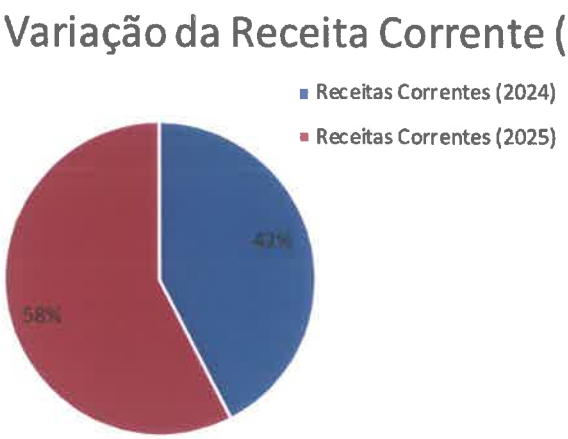
2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 86,71% da receita total. Neste período de 2025 regista-se um acréscimo de 35,57% (83 659,84 €), relativamente ao mesmo período de 2024.

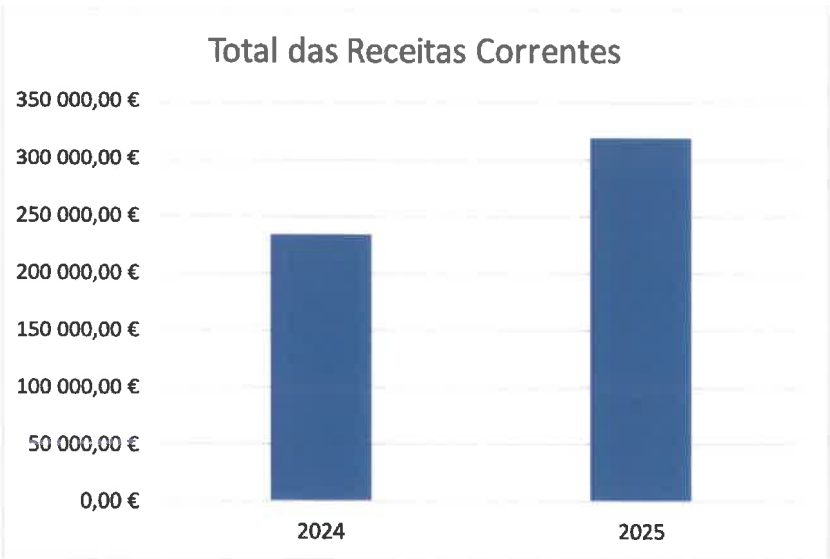
Quadro 3 – Variação das Receitas Correntes de 2024 e 2025





Quadro 3.1 – Execução da Receita de Corrente de 2024 e 2025

	2024	2025
Total das Receitas Correntes	235 198,76 €	318 858,60 €



O quadro 1 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da receita corrente, as seguintes rubricas:

- Os "**Impostos Diretos**", relacionados com a receita do IMI, atingem os 6 640,48 €, representando 1,81% do total das receitas, e registando um acréscimo de 7,36% (455,37 €), face ao mesmo período de 2024.

- As receitas com **"Taxas, Multas e outras Penalidades"**, representam 6,61% do total das receitas, sofreram um acréscimo de 38,91% (6 813,35 €) face ao mesmo período de 2024, uma vez que a receita da concessão de sepulturas registou um acréscimo de 5 200,00€.

- As "**Transferências Correntes**", que representam 69,35% do total das receitas, registaram um acréscimo de 43,15% (76 871,90 €) devido ao reforço dos acordos de delegação de competências com o Município, bem como da atualização do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e do respetivo adicional, assim como uma maior transferência de verba do Protocolo com o IEFP.

- As "**Venda de Bens e Serviços Correntes**", representam 8,77% do total das receitas, registou um decréscimo de -1,18% (-384,28 €).

- Nas "**Outras Receitas Correntes**" que representam 0,16% do total das receitas, verificou-se um decréscimo de -13,74% (-96,50 €). Esta diminuição, evidencia o esforço desta Junta de Freguesia, por um registo mais criterioso na classificação da receita, com forte diminuição nesta rubrica "Outras".

2.1.3.2. Receita de Capital

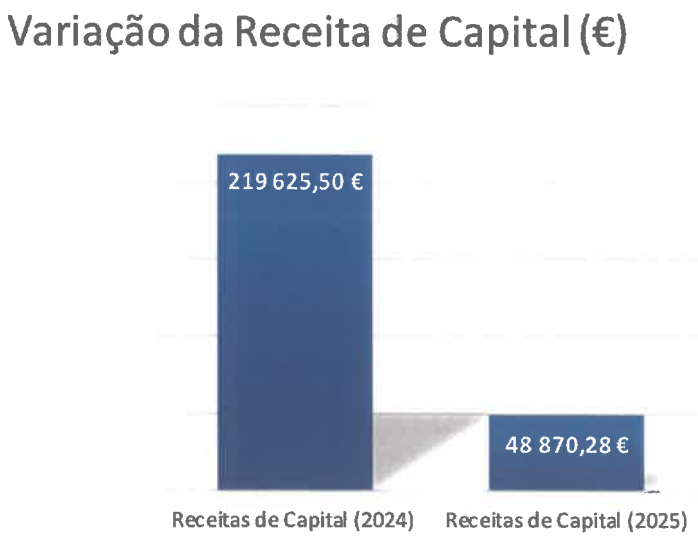
A análise do quadro 1, permite constatar que a receita de capital representa 13,29% da receita total. Neste período de 2025 regista-se um decréscimo de -77,75% (-170 755,22 €) relativamente ao mesmo período de 2024, uma vez que no ano de 2025 não foram registadas receitas provenientes de "Vendas de Bens de Investimentos" (terrenos) nem "Outras receitas de Capital"(indemnizações).

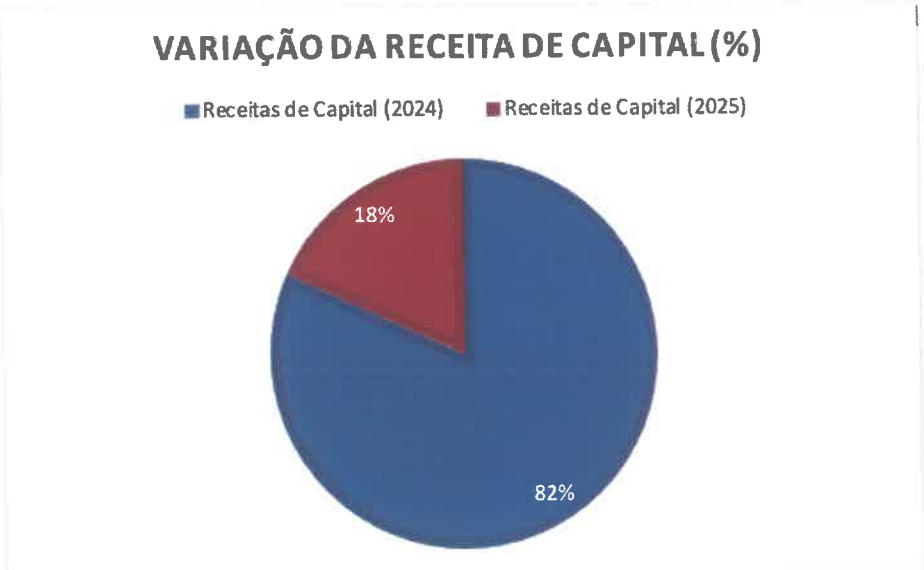
Assim, as receitas de Capital dizem respeito apenas a **"Transferências de Capital"** e, estas apresentam um decréscimo de -54,22 (-57 875,22 €), devido a menos receita de capital transferida pelo Município de Santa Maria da Feira.

Quadro 4 – Execução da Receita de Capital de 2024 e 2025

	2024	2025
Total das Receitas de Capital	219 625,50 €	48 870,28 €







2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital, estando especificadas por agrupamentos, subagrupamentos e rubricas, podendo estas ser subdivididas ao nível da alínea e da subalínea, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia, neste período de 2025, procedendo-se à sua caraterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao mesmo período no ano anterior.

Quadro 5 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2025

Descritivo	2024	%	2025	%	Variação (%)
Despesas com Pessoal	131 344,68 €	35,21	165 612,56 €	38,65	26,09
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	105 961,39 €	28,41	138 914,50 €	32,42	31,10
Juros e Outros Encargos	249,60 €	0,07	247,45 €	0,06	-0,86
Transferências Correntes	13 180,16 €	3,53	11 804,24 €	2,75	-10,44
Outras Despesas Correntes	1 416,96 €	0,38	2 141,21 €	0,50	51,11
Total das Despesas Correntes	252 152,79 €	67,60	318 719,96 €	74,38	26,40
Aquisição de Bens de Capital	58 268,95 €	15,62	109 806,47 €	25,62	88,45
Transferências de Capital	62 558,00 €	16,77	0,00 €	0	-100,00
Total das Despesas de Capital	120 826,95 €	32,40	109 806,47 €	25,62	-9,12
Total das Despesas	372 979,74 €	100,00	428 526,43 €	100,00	14,89

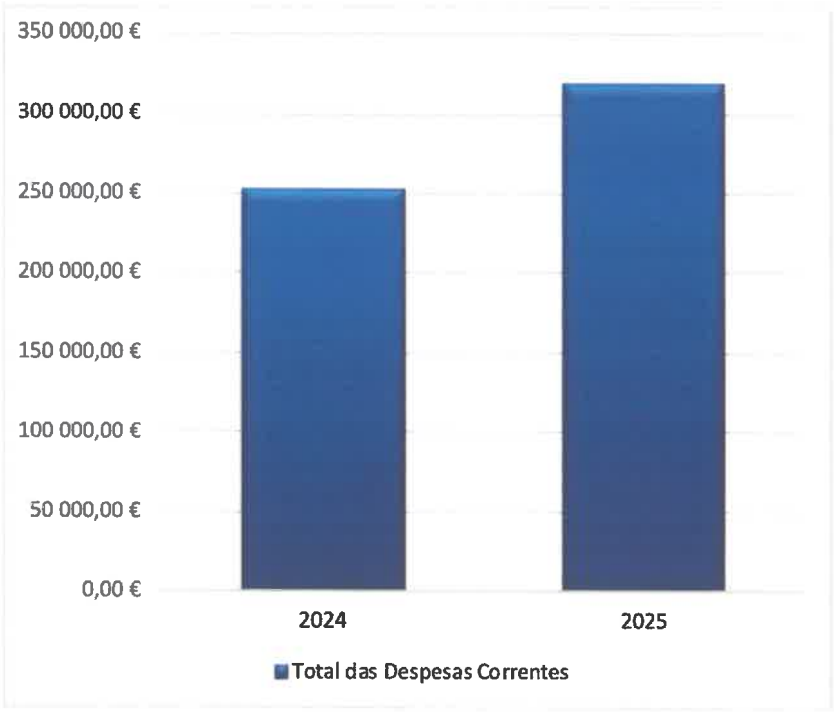
A despesa paga, neste ano de 2025, sofreu um acréscimo de 14,89 % (55 546,69 €), atingindo o montante de 428 526,43€, verificando-se que 318 719,96 € correspondem a despesas correntes, representando 74,38% do total, e 109 806,47 € a despesas de capital, representando 25,62 % na mesma estrutura.

2.2.2. Despesa Corrente

A despesa corrente, ascendeu a 318 719,96 €, registando um acréscimo de 26,40% (66 567,17€) face ao mesmo período em 2024 .

Quadro 6 – Execução da Despesa Corrente de 2024 e 2025

	2024	2025
Total das Despesas Correntes	252 152,79 €	318 719,96 €



O quadro 5 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As "**Despesas com Pessoal**" atingiram os 165 612,56 €, representando 38,65% do total das despesas, e registando um acréscimo de 26,09% (34 267,88 €), face ao mesmo período de 2024.
- As despesas com a "**Aquisição de Bens e Serviços Correntes**", que representam 32,42% do total das despesas, sofreram um acréscimo de 31,10% (32 953,11 €) face ao mesmo período de 2024.

- Nos **"Juros e Outros Encargos"**, que representam 0,06% (247,45 €) do total das despesas, não apresentaram variação relevante em relação ao mesmo período do ano anterior.

- As **"Transferências Correntes"**, que representam 2,75% do total das despesas, registaram um decréscimo de -10,44% (-1 375,92 €).

- Nas **"Outras Despesas Correntes"** que representam 0,50% (2 141,21 €) do total das despesas, verificou-se um acréscimo de 51,11%.

Salienta-se que as despesas correntes perfazem 318 719,96 € e, as receitas correntes arrecadadas a 318 858,60 € , correspondendo assim a um saldo corrente positivo de 138,64 € em termos absolutos, estando salvaguardado o Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

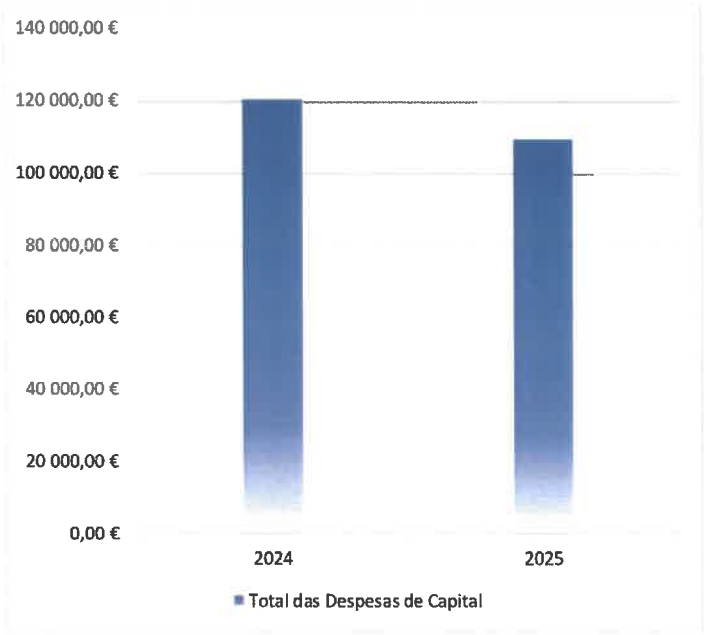
2.2.3. Despesa de Capital

Pelo quadro 5, é possível constatar que a despesa de capital em 2025 registou um decréscimo de -9,12% (- 11 020,48€), uma vez que não se registaram transferências de capital.

Assim, a despesa de capital em 2025 é relativa apenas a **"Aquisição de Bens de Capital "** e em 2025 registou um acréscimo de 88,45% (51 537,52 €) que fundamentalmente se deveu ao investimento na reparação e pavimentação de diversas ruas da freguesia e na aquisição do terreno na Rua Dr. Carlos F. Soares.

Quadro 7 – Execução da Despesa de Capital de 2024-2025

	2024	2025
Total das Despesas de Capital	120 826,95 €	109 806,47 €



Quadro 8 - Aquisição de bens de capital

Descritivo	2024	2025
Terrenos	0,00 €	25 000,00 €
Construções Diversas	57 633,00 €	83 326,47 €
Equipamento de informática	272,45 €	0,00 €
Equipamento Administrativo	184,50 €	0,00 €
Ferramentas e utensílios	179,00 €	399,00 €
Outros Investimentos	0,00 €	1 081,00 €

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 9 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Despesas com Pessoal	171 138,48 €	165 612,56 €	-5 525,92 €	-3,23
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	147 718,18 €	138 914,50 €	-8 803,68 €	-5,96
Juros e Outros Encargos	262,08 €	247,45 €	-14,63 €	-5,58
Transferências Correntes	11 807,33 €	11 804,24 €	-3,09 €	-0,03
Outras Despesas Correntes	2 568,57 €	2 141,21 €	-427,36 €	-16,64
Total das Despesas Correntes	333 494,64 €	318 719,96 €	-14 774,68 €	-4,43
Aquisição de Bens de Capital	162 250,00 €	109 806,47 €	-52 443,53 €	-32,32
Transferências de Capital	25 000,00 €	0,00 €	-25 000,00 €	-100,00
Outras Despesas de Capital	5 000,00 €	0,00 €	-5 000,00 €	-100,00
Total das Despesas de Capital	192 250,00 €	109 806,47 €	-82 443,53 €	-42,88
Total das Despesas	525 744,64 €	428 526,43 €	-97 218,21 €	-18,49

O quadro 9, **"Desvios entre a Despesa Prevista e Realizada"**, reflete o orçamento após a introdução das modificações ao orçamento inicial (permutativas e modificativas), por agrupamento, para o ano de 2025 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em -97 218,21 €, dos quais -14 774,68 € se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e, -82 443,53 € ao diferencial de previsões de despesas de capital.

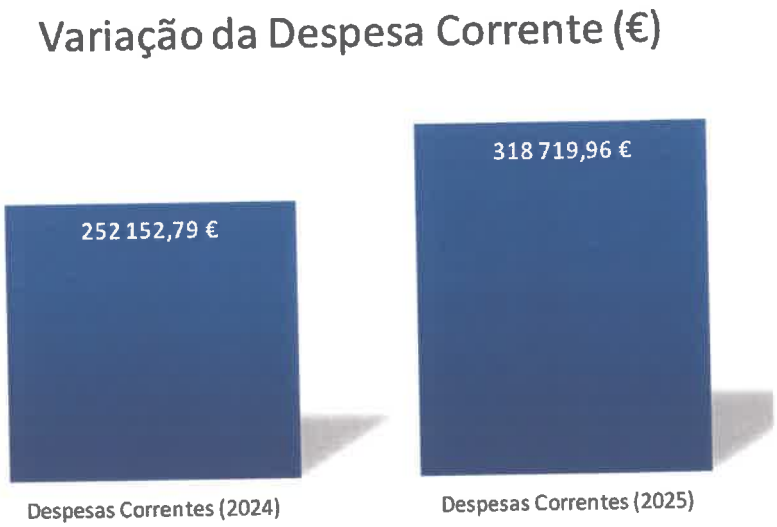
No orçamento final das despesas, no ano de 2025, foi previsto o montante de 525 744,64 €, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 333 494,64 € e as despesas de capital com 192 250,00 €.

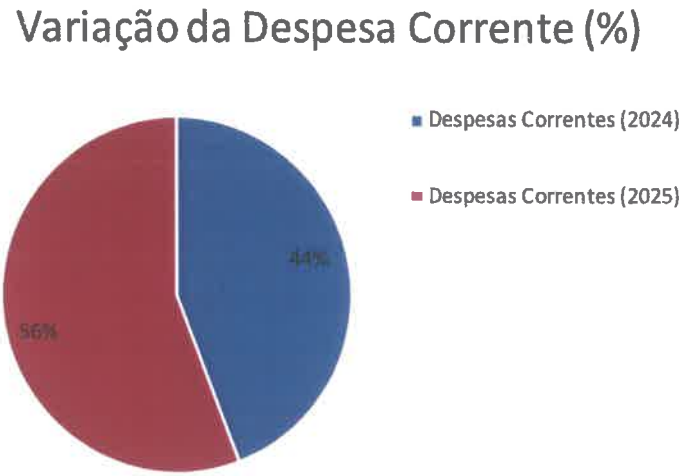
Analisando o quadro 9, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 428 526,43 €, contribuindo as despesas correntes com 318 719,96 € e as despesas de capital com 109 806,47 €.

2.2.5. Evolução da Despesa

Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

Quadro 10 – Variação da Despesa Corrente

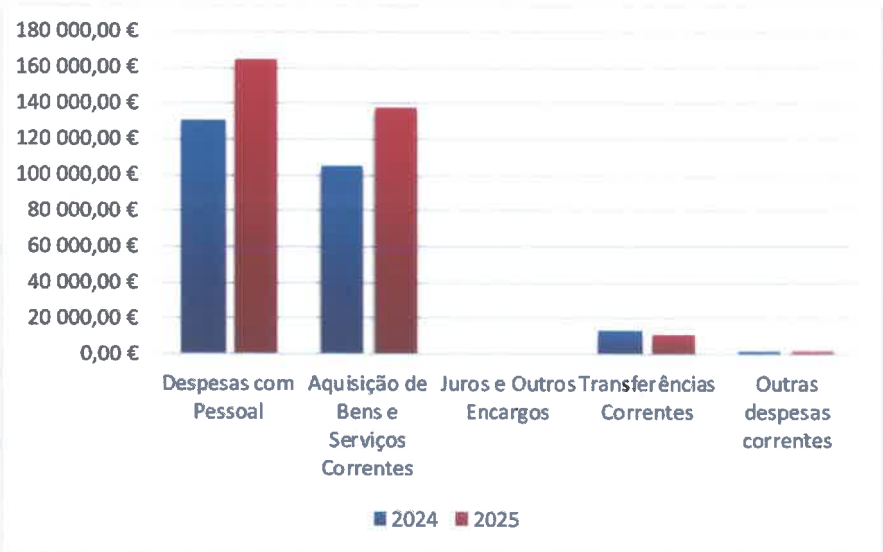




2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 5, Estrutura e evolução da despesa, permite verificar que a despesa corrente total registou um acréscimo de 26,40% face a ao mesmo período do ano anterior.

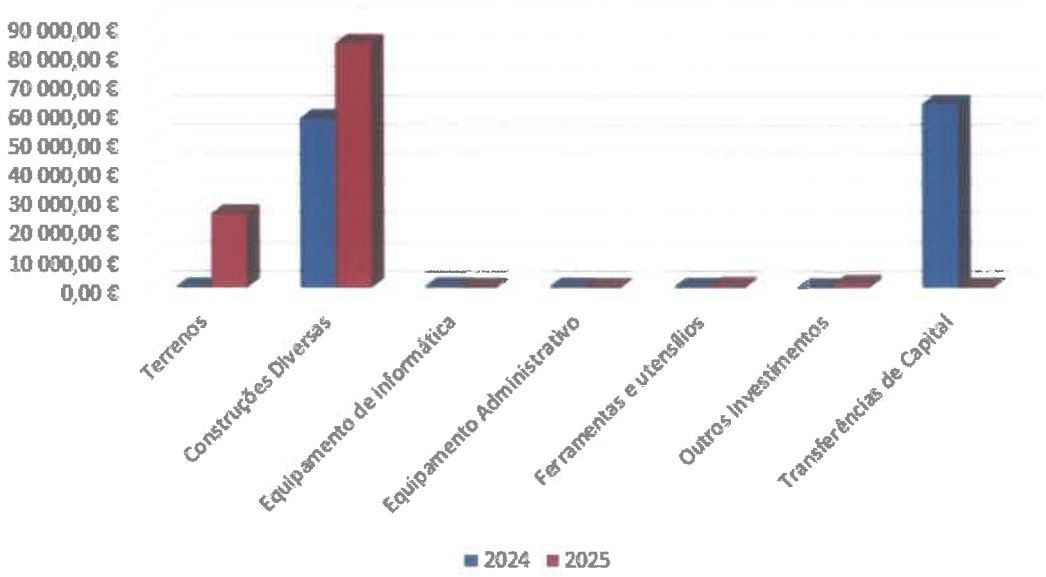
Quadro 11 – Evolução das Despesas Correntes



2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um decréscimo de -9,2%.

Quadro 12 – Evolução das Despesas de Capital



3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2025, bem como da sua evolução relativamente a 2024.

3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 13 – Equilíbrio Corrente

Indicador	2024		%	2025		%
Princípio do Equilíbrio Corrente	Receitas Correntes	235 198,76 €	93,28	Receitas Correntes	318 858,60 €	100,04
	Despesas Correntes	252 152,79 €		Despesas Correntes	318 719,96 €	

O Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução orçamental da Freguesia de Nogueira da Regedoura cumpre este princípio orçamental, com a formação de poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Este rácio mantém-se em conformidade com aquele princípio, isto é, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 138,64 € , um diferencial orçamental de 12%.



3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

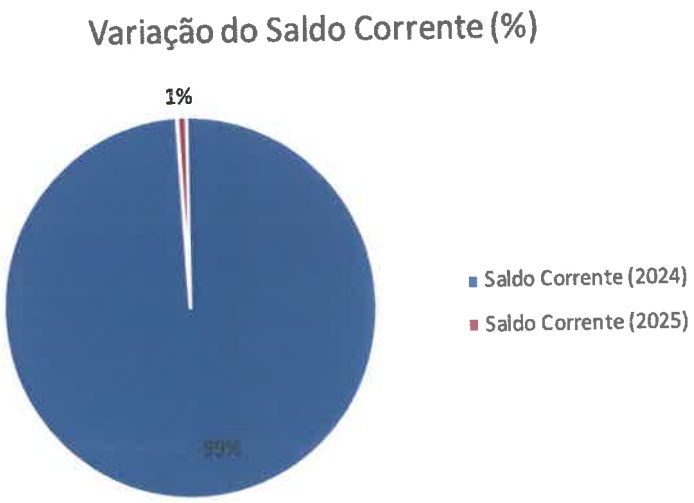
Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

Quadro 14 – Grau de Cobertura das Despesas

2024		%	2025		%
Receitas Próprias	169 915,83 €		**Receitas Próprias**	63 823,77 €	
		45,56			14,89
Despesas total	372 979,74 €		**Despesas total**	428 526,43 €	
Pessoal	131 344,68 €		**Pessoal**	165 612,56 €	
		55,84			51,94
Receitas Correntes	235 198,76 €		**Receitas Correntes**	318 858,60 €	
Despesas Correntes	252 152,79 €		**Despesas Correntes**	318 719,96 €	
		107,21			99,96
Receitas Correntes	235 198,76 €		**Receitas Correntes**	318 858,60 €	
Despesas de Capital	120 826,95 €		**Despesas de Capital**	109 806,47 €	
		55,01			224,69
Receitas de Capital	219 625,50 €		**Receitas de Capital**	48 870,28 €	

Quadro 15 – Variação do Saldo Corrente





Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 14, referentes a 2025:

- Verifica-se um aumento do saldo corrente, significando uma maior independência e um melhor controlo de gastos correntes.

- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam 14,89% de toda a despesa paga.

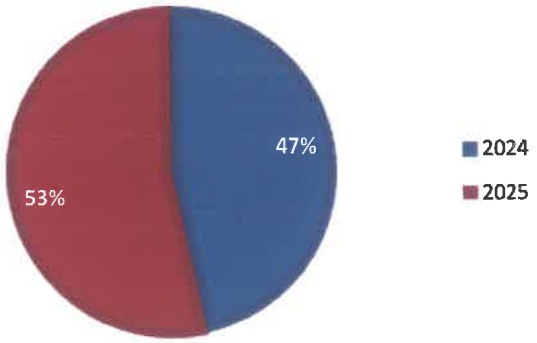
- As despesas com o pessoal representam 51,94% das receitas correntes.

- As despesas correntes representam 99,96% da receita corrente, cumprindo como já referido o princípio do equilíbrio.

- As despesas de capital representam 224,69% das receitas de capital, verificando-se que a poupança na despesa corrente permitiu a realização de investimento.

Quadro 16 – Variação da Despesa Global





4. Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo às Demonstrações Orçamentais esclarece informações suplementares e relevantes para uma visão mais completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

1) Alterações Orçamentais da Receita

Evidencia as Alterações Orçamentais da Receita que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

2) Alterações Orçamentais da Despesa

Evidencia as Alterações Orçamentais da Despesa que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

3) Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Evidencia as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, modificativas ou permutativas, por consequente realização de pagamentos previstos para anos posteriores ou modificação do montante total de pagamentos de projetos constantes do plano plurianual de investimentos.

4) Mapa de Operações de Tesouraria

O Mapa das Operações de Tesouraria explicita as operações que geram influxos ou exfluxos de caixa que não representam operações de execução orçamental, mas que têm impacto na contabilidade da entidade.

5) Mapa de Transferências e Subsídios

O Mapa de Transferências e Subsídios permite detalhar a informação relativa a transferências e subsídios de apoios concedidos ou obtidos, por entidade, disposição legal, finalidade, execução prevista, execução efetiva e devoluções de transferências/subsídios ocorridos no período. Em suma, receitas e despesas com a seguinte classificação:

- RECEITAS:
 - 06 – Transferências Correntes
 - 10 - Transferências de Capital
- DESPESAS:
 - 04 – Transferências Correntes
 - 08 - Transferências de Capital

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA EM 31/12/2025

	REFERÊNCIA AOS REGISTOS	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
DISPONIBILIDADES	CAIXA: Numerário	2 563,35	265,61	2 828,96	2 684,14	144,82
	CAIXA: Cheques e vales postais	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00
	CAIXA: Fundos de maneio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL DE CAIXA	2 763,35	265,61	3 028,96	2 884,14	144,82
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS					
	CONTA Nº 03060009120431	115 896,69	26,79	115 923,48	48 809,17	67 114,31
	BANCO SANTANDER TOTTA					
	CONTA Nº 01130060062096	14 975,49	0,00	14 975,49	12 378,17	2 597,32
	SUBTOTAL BANCÁRIO	130 872,18	26,79	130 898,97	61 187,34	69 711,63
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES	133 635,53	292,40	133 927,93	64 071,48	69 856,45
	DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	133 635,53	292,40	133 927,93	64 071,48	69 856,45
	OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	130 921,71	0,00	130 921,71	63 404,38	67 517,33
	RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
	RETENÇÕES SNC-AP	136,74	6 260,93	6 397,67	5 266,02	1 131,65
	RETENÇÕES OP.TESOURARIA		0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	2 713,82	0,00	2 713,82	374,70	2 339,12

JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DA REGEDOURA • ST.ª MARIA FEIRA •

Confirmo

O Tesoureiro

Conferi

O/A funcionário/a da contabilidade

Visto

O Presidente

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Depósitos bancários						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
BANCO SANTANDER TOTTA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	01130060062096 03060009120431	2 597,32 67 114,31	0,00 0,00	0,00 0,00	2 597,32 67 114,31	
Totais de depósitos bancários		69 711,63	0,00	0,00	69 711,63	

Caixa	144,82	

Outros Depósitos						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
Totais de outros depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Em 29 de [illegible] de 2026

O Membro do executivo responsável pela área pelouro Financeira
Em 29 de [illegible] de 2026

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Banco: BANCO SANTANDER TOTTA Conta nº 01130060062096

1. Saldo certificado pela instituição	2 597,32
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5)	2 597,32

7. Saldo contabilístico	2 597,32

Órgão Executivo
Em 21 de Abril de 2026

JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DA REGEDOURA • STª MARIA FEIRA •

Órgão Deliberativo
Em 29 de Abril de 2026

Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 03060009120431

1. Saldo certificado pela instituição	67 114,31
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5)	67 114,31

7. Saldo contabilístico	67 114,31

Órgão Executivo
Em 21 de Abril de 2026

Órgão Deliberativo
Em 29 de Abril de 2026
Maria Fernanda Barros de Queirós
Joana de Oliveira Ferreira



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	**128 314,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**421,22**	**128 736,10**	**46 313,13**
	Operações orçamentais [1]	128 314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	128 314,88	45 951,06
	Devolução do saldo oper. orçamentais	128 314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	128 314,88	45 951,06
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	421,22	421,22	362,07
	Receita corrente	**318 858,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**318 858,60**	**235 198,76**
R1	Receita fiscal	6 640,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6 640,48	6 185,11
R11	Impostos diretos	6 640,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6 640,48	6 185,11
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	24 321,85	0,00	0,00	0,00	0,00	24 321,85	17 508,50
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	223 531,42	0,00	0,00	0,00	0,00	223 531,42	178 162,93
R51	Transferências correntes	223 531,42	0,00	0,00	0,00	0,00	223 531,42	178 162,93
R511	Administrações Públicas	221 921,42	0,00	0,00	0,00	0,00	221 921,42	175 951,43
R5111	Administração Central - Estado Português	135 949,83	0,00	0,00	0,00	0,00	135 949,83	118 583,74
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	85 971,59	0,00	0,00	0,00	0,00	85 971,59	57 183,19
R512	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	1 610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 610,00	2 211,50
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	32 255,44	0,00	0,00	0,00	0,00	32 255,44	32 639,72
R7	Outras receitas correntes	32 109,41	0,00	0,00	0,00	0,00	32 109,41	702,50

Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Receita de capital	**48 870,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48 870,28**	**219 625,50**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	48 870,28	0,00	0,00	0,00	0,00	48 870,28	106 745,50
R91	Transferências de capital	48 870,28	0,00	0,00	0,00	0,00	48 870,28	106 745,50
R911	Administrações Públicas	48 870,28	0,00	0,00	0,00	0,00	48 870,28	86 510,50
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	48 870,28	0,00	0,00	0,00	0,00	48 870,28	86 510,50
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 235,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,30
	Receita efetiva [2]	**367 728,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**367 728,88**	**455 343,56**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**496 043,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**496 043,76**	**501 294,62**
	Operações de tesouraria [B]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 682,70**	**5 682,70**	**5 218,60**

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	**318 719,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**318 719,96**	**252 152,79**
D1	Despesas com o pessoal	165 612,56	0,00	0,00	0,00	0,00	165 612,56	131 344,68
D11	Remunerações certas e permanentes	127 879,75	0,00	0,00	0,00	0,00	127 879,75	101 908,48
D12	Abonos variáveis ou eventuais	4 734,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4 734,51	2 098,10
D13	Segurança Social	32 998,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32 998,30	27 338,10
D2	Aquisição de bens e serviços	138 914,50	0,00	0,00	0,00	0,00	138 914,50	105 961,39
D3	Juros e outros encargos	247,45	0,00	0,00	0,00	0,00	247,45	249,60
D4	Transferências e subsídios correntes	11 804,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11 804,24	13 180,16
D41	Transferências correntes	11 804,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11 804,24	13 180,16
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	10 409,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10 409,24	13 180,16
D413	Famílias	1 395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 395,00	0,00
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	2 141,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2 141,21	1 416,96
	Despesa de capital	**109 806,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109 806,47**	**120 826,95**
D6	Aquisição de bens de capital	109 806,47	0,00	0,00	0,00	0,00	109 806,47	58 268,95
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 558,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 558,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Nogueira da Regedoura
Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62 558,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**428 526,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**428 526,43**	**372 979,74**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**428 526,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**428 526,43**	**372 979,74**
	Operações de tesouraria [C]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 764,80**	**3 764,80**	**5 159,45**
	Saldo para a gerência seguinte	**67 517,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2 339,12**	**69 856,45**	**128 736,10**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	67 517,33	0,00	0,00	0,00	0,00	67 517,33	128 314,88
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	2 339,12	2 339,12	421,22
	Saldo global [2] - [5]	**-60 797,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-60 797,55**	**82 363,82**
	Despesa primária	428 278,98	0,00	0,00	0,00	0,00	428 278,98	372 730,14

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Rubrica		Fontes de Financiamento (n)						n-1
Código	Descrição	RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo corrente	138,64	0,00	0,00	0,00	0,00	138,64	-16 954,03
	Saldo de capital	-60 936,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 936,19	98 798,55
	Saldo primário	-60 550,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 550,10	82 613,42
	Receita total [1] + [2] + [3]	496 043,76	0,00	0,00	0,00	0,00	496 043,76	501 294,62
	Despesa total [5] + [6]	428 526,43	0,00	0,00	0,00	0,00	428 526,43	372 979,74

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	(11)	Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
	RECEITAS CORRENTES													
01	IMPOSTOS DIRETOS	6 321,39	0,00	6 640,48	0,00	6 640,48	0,00	0,00	0,00	6 640,48	6 640,48	0,00	0,0%	105,0%
01.02	Outros:	6 321,39	0,00	6 640,48	0,00	6 640,48	0,00	0,00	0,00	6 640,48	6 640,48	0,00	0,0%	105,0%
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis**	6 321,39	0,00	6 640,48	0,00	6 640,48	0,00	0,00	0,00	6 640,48	6 640,48	0,00	0,0%	105,0%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	44 272,57	0,00	24 321,85	0,00	24 321,85	0,00	0,00	0,00	24 321,85	24 321,85	0,00	0,0%	54,9%
04.01	Taxas:	44 272,57	0,00	24 321,85	0,00	24 321,85	0,00	0,00	0,00	24 321,85	24 321,85	0,00	0,0%	54,9%
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	44 272,57	0,00	24 321,85	0,00	24 321,85	0,00	0,00	0,00	24 321,85	24 321,85	0,00	0,0%	54,9%
04.01.23.03	**Ocupação da via pública**	3 228,57	0,00	799,35	0,00	799,35	0,00	0,00	0,00	799,35	799,35	0,00	0,0%	24,8%
04.01.23.04	**Animais**	328,25	0,00	267,50	0,00	267,50	0,00	0,00	0,00	267,50	267,50	0,00	0,0%	81,5%
04.01.23.99	Outras	40 715,75	0,00	23 255,00	0,00	23 255,00	0,00	0,00	0,00	23 255,00	23 255,00	0,00	0,0%	57,1%
04.01.23.99.09	Cemitérios	40 300,00	0,00	22 870,00	0,00	22 870,00	0,00	0,00	0,00	22 870,00	22 870,00	0,00	0,0%	56,7%
040123990901	**Cemitério da Freguesia**	4 520,00	0,00	4 910,00	0,00	4 910,00	0,00	0,00	0,00	4 910,00	4 910,00	0,00	0,0%	108,6%
040123990902	**Cemitério de Animais**	1 270,00	0,00	1 140,00	0,00	1 140,00	0,00	0,00	0,00	1 140,00	1 140,00	0,00	0,0%	89,8%
040123990903	**Concessão de sepulturas**	34 510,00	0,00	16 820,00	0,00	16 820,00	0,00	0,00	0,00	16 820,00	16 820,00	0,00	0,0%	48,7%
04.01.23.99.99	Outras	415,75	0,00	385,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	385,00	385,00	0,00	0,0%	92,6%
040123999902	**Alvarás e Averbamentos**	142,50	0,00	142,50	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	142,50	142,50	0,00	0,0%	100,0%
040123999903	**Serviços de Secretaria (Atestados e out**	273,25	0,00	242,50	0,00	242,50	0,00	0,00	0,00	242,50	242,50	0,00	0,0%	88,7%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	255 312,17	0,00	255 034,83	0,00	255 034,83	0,00	0,00	0,00	255 034,83	255 034,83	0,00	0,0%	99,9%
06.01	Sociedades e quase-sociedades não finan	2 200,00	0,00	1 610,00	0,00	1 610,00	0,00	0,00	0,00	1 610,00	1 610,00	0,00	0,0%	73,2%
06.01.02	**Privadas**	2 200,00	0,00	1 610,00	0,00	1 610,00	0,00	0,00	0,00	1 610,00	1 610,00	0,00	0,0%	73,2%
06.03	Administração central:	166 602,47	0,00	167 453,24	0,00	167 453,24	0,00	0,00	0,00	167 453,24	167 453,24	0,00	0,0%	100,5%
06.03.01	Estado	135 099,06	0,00	135 949,83	0,00	135 949,83	0,00	0,00	0,00	135 949,83	135 949,83	0,00	0,0%	100,6%
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	81 969,00	0,00	81 969,00	0,00	81 969,00	0,00	0,00	0,00	81 969,00	81 969,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.05	**Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013**	40 775,00	0,00	40 775,00	0,00	40 775,00	0,00	0,00	0,00	40 775,00	40 775,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.99	Outras	12 355,06	0,00	13 205,83	0,00	13 205,83	0,00	0,00	0,00	13 205,83	13 205,83	0,00	0,0%	106,9%
06.03.01.99.01	**DGAL - Remunerações Eleitos Locais**	12 355,06	0,00	13 205,83	0,00	13 205,83	0,00	0,00	0,00	13 205,83	13 205,83	0,00	0,0%	106,9%
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati.	31 503,41	0,00	31 503,41	0,00	31 503,41	0,00	0,00	0,00	31 503,41	31 503,41	0,00	0,0%	100,0%
06.03.09.01	**IEFP - Instituto de Emprego e Formação**	31 503,41	0,00	31 503,41	0,00	31 503,41	0,00	0,00	0,00	31 503,41	31 503,41	0,00	0,0%	100,0%
06.05	Administração local:	86 509,70	0,00	85 971,59	0,00	85 971,59	0,00	0,00	0,00	85 971,59	85 971,59	0,00	0,0%	99,4%
06.05.01	Continente	86 509,70	0,00	85 971,59	0,00	85 971,59	0,00	0,00	0,00	85 971,59	85 971,59	0,00	0,0%	99,4%
06.05.01.03	Município Santa Maria da Feira	86 509,70	0,00	85 971,59	0,00	85 971,59	0,00	0,00	0,00	85 971,59	85 971,59	0,00	0,0%	99,4%
06.05.01.03.01	**Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30**	79 550,76	0,00	79 550,76	0,00	79 550,76	0,00	0,00	0,00	79 550,76	79 550,76	0,00	0,0%	100,0%
06.05.01.03.07	**Acordo de Execução » 50% Publicidade**	828,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
06.05.01.03.08	**Apoio à Dinamização e Promoção de Event**	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,0%	100,0%
06.05.01.03.09	**Outro**	130,49	0,00	420,83	0,00	420,83	0,00	0,00	0,00	420,83	420,83	0,00	0,0%	322,5%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	32 263,34	0,00	34 010,84	1 755,40	34 010,84	1755,40	1755,40	0,00	32 255,44	32 255,44	0,00	0,0%	100,0%
07.02	Serviços:	32 263,34	0,00	34 010,84	1 755,40	34 010,84	1755,40	1755,40	0,00	32 255,44	32 255,44	0,00	0,0%	100,0%
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	777,50	0,00	265,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	265,00	265,00	0,00	0,0%	34,1%
07.02.01.01	**Rectro-Escavadora**	92,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.02.01.02	**Camião**	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.02.01.03	**Outros**	660,00	0,00	265,00	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00	265,00	265,00	0,00	0,0%	40,2%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	31 485,84	0,00	33 745,84	1 755,40	33 745,84	1755,40	1755,40	0,00	31 990,44	31 990,44	0,00	0,0%	101,6%

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	(11)	Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
07.02.09.05	**Cemitérios**	5 760,00	0,00	6 060,00	0,00	6 060,00	0,00	0,00	0,00	6 060,00	6 060,00	0,00	0,0%	105,2%
07.02.09.99	**Outros**	25 725,84	0,00	27 685,84	1 755,40	27 685,84	1755,40	1755,40	0,00	25 930,44	25 930,44	0,00	0,0%	100,8%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	390,00	0,00	32 109,41	31 503,41	32 109,41	31503,41	31503,41	0,00	606,00	606,00	0,00	0,0%	155,4%
08.01	Outras:	390,00	0,00	32 109,41	31 503,41	32 109,41	31503,41	31503,41	0,00	606,00	606,00	0,00	0,0%	155,4%
08.01.99	Outras	390,00	0,00	32 109,41	31 503,41	32 109,41	31503,41	31503,41	0,00	606,00	606,00	0,00	0,0%	155,4%
08.01.99.99	**Diversas**	390,00	0,00	32 109,41	31 503,41	32 109,41	31503,41	31503,41	0,00	606,00	606,00	0,00	0,0%	155,4%
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES	338 559,47	0,00	352 117,41	33 258,81	352 117,41	33258,81	33258,81	0,00	318 858,60	318 858,60	0,00	0,0%	94,2%
	RECEITAS DE CAPITAL													
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	58 870,29	0,00	48 870,28	0,00	48 870,28	0,00	0,00	0,00	48 870,28	48 870,28	0,00	0,0%	83,0%
10.05	Administração local:	48 870,29	0,00	48 870,28	0,00	48 870,28	0,00	0,00	0,00	48 870,28	48 870,28	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01	Continente	48 870,29	0,00	48 870,28	0,00	48 870,28	0,00	0,00	0,00	48 870,28	48 870,28	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01.01	Município de Santa Maria da Feira	48 870,29	0,00	48 870,28	0,00	48 870,28	0,00	0,00	0,00	48 870,28	48 870,28	0,00	0,0%	100,0%
10.05.01.01.01	**Protocolos**	48 870,29	0,00	48 870,28	0,00	48 870,28	0,00	0,00	0,00	48 870,28	48 870,28	0,00	0,0%	100,0%
10.08	Famílias:	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10.08.01	**Famílias**	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	58 870,29	0,00	48 870,28	0,00	48 870,28	0,00	0,00	0,00	48 870,28	48 870,28	0,00	0,0%	83,0%
	OUTRAS RECEITAS													
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	0,00	0,00	128 314,88	128 314,88	0,00	0,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	0,00	0,00	128 314,88	128 314,88	0,00	0,0%	100,0%
16.01.01	**Na posse do serviço**	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	0,00	0,00	128 314,88	128 314,88	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	128 314,88	0,00	0,00	0,00	128 314,88	128 314,88	0,00	0,0%	100,0%
	Total	525 744,64	0,00	529 302,57	33 258,81	529 302,57	33258,81	33258,81	0,00	496 043,76	496 043,76	0,00	0,0%	94,4%

Órgão Executivo
Em 22 de Abril de 2026

Órgão Deliberativo
Em 29 de Abril de 2026
Maria Fernanda Barros de Castro

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	20 185,78	525 744,64	437 886,03	437 886,03	437 611,03	17 942,78	410 583,65	428 526,43	275,00	9 084,60	3,4%	78,1%
	DESPESAS CORRENTES												
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	3 112,03	171 138,48	168 302,84	168 302,84	168 302,84	3 112,03	162 500,53	165 612,56	0,00	2 690,28	1,8%	95,0%
01.01	Remunerações certas e permanentes:	1 718,48	131 887,55	129 142,58	129 142,58	129 142,58	1 718,48	126 161,27	127 879,75	0,00	1 262,83	1,3%	95,7%
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão	1 040,67	17 015,77	17 012,79	17 012,79	17 012,79	1 040,67	15 616,73	16 657,40	0,00	355,39	6,1%	91,8%
01.01.01.01	**Membros do Executivo**	1 040,67	17 015,77	17 012,79	17 012,79	17 012,79	1 040,67	15 616,73	16 657,40	0,00	355,39	6,1%	91,8%
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato in	677,81	86 740,85	84 398,71	84 398,71	84 398,71	677,81	82 839,70	83 517,51	0,00	881,20	0,8%	95,5%
01.01.04.01	**Pessoal em funções**	677,81	86 740,85	84 398,71	84 398,71	84 398,71	677,81	82 839,70	83 517,51	0,00	881,20	0,8%	95,5%
01.01.11	**Representação**	0,00	2 864,05	2 862,60	2 862,60	2 862,60	0,00	2 836,36	2 836,36	0,00	26,24	0,0%	99,0%
01.01.13	**Subsídio de refeição**	0,00	7 670,00	7 290,00	7 290,00	7 290,00	0,00	7 290,00	7 290,00	0,00	0,00	0,0%	95,0%
01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal**	0,00	17 596,88	17 578,48	17 578,48	17 578,48	0,00	17 578,48	17 578,48	0,00	0,00	0,0%	99,9%
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:	0,00	4 825,18	4 734,51	4 734,51	4 734,51	0,00	4 734,51	4 734,51	0,00	0,00	0,0%	98,1%
01.02.02	**Horas extraordinárias**	0,00	1 868,99	1 860,16	1 860,16	1 860,16	0,00	1 860,16	1 860,16	0,00	0,00	0,0%	99,5%
01.02.04	**Ajudas de custo**	0,00	738,24	656,40	656,40	656,40	0,00	656,40	656,40	0,00	0,00	0,0%	88,9%
01.02.13	Outros suplementos e prémios	0,00	2 217,95	2 217,95	2 217,95	2 217,95	0,00	2 217,95	2 217,95	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	2 217,95	2 217,95	2 217,95	2 217,95	0,00	2 217,95	2 217,95	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03.01	**Senhas de Presença - Vogais do Executivo**	0,00	562,56	562,56	562,56	562,56	0,00	562,56	562,56	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03.02	**Senhas de Presença - Assembleia de Fregue**	0,00	1 655,39	1 655,39	1 655,39	1 655,39	0,00	1 655,39	1 655,39	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03	Segurança social:	1 393,55	34 425,75	34 425,75	34 425,75	34 425,75	1 393,55	31 604,75	32 998,30	0,00	1 427,45	4,0%	91,8%
01.03.05	Contribuições para a segurança social	1 393,55	28 849,64	28 849,64	28 849,64	28 849,64	1 393,55	26 028,64	27 422,19	0,00	1 427,45	4,8%	90,2%
01.03.05.03	**Segurança social - Regime geral**	1 393,55	28 849,64	28 849,64	28 849,64	28 849,64	1 393,55	26 028,64	27 422,19	0,00	1 427,45	4,8%	90,2%
01.03.09	Seguros	0,00	5 576,11	5 576,11	5 576,11	5 576,11	0,00	5 576,11	5 576,11	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03.09.01	**Seguros acidentes no trabalho e doenças p**	0,00	5 576,11	5 576,11	5 576,11	5 576,11	0,00	5 576,11	5 576,11	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	6 115,36	147 718,18	144 625,43	144 625,43	144 350,43	4 830,75	134 083,75	138 914,50	275,00	5 435,93	3,3%	90,8%
02.01	Aquisição de bens:	2 320,25	42 924,71	41 157,99	41 157,99	41 157,99	1 397,10	38 825,95	40 223,05	0,00	934,94	3,3%	90,5%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 014,22	7 868,82	6 528,70	6 528,70	6 528,70	91,07	6 296,71	6 387,78	0,00	140,92	1,2%	80,0%
02.01.02.02	**Gasóleo**	1 014,22	7 808,82	6 477,65	6 477,65	6 477,65	91,07	6 296,71	6 387,78	0,00	89,87	1,2%	80,6%
02.01.02.99	**Outros**	0,00	60,00	51,05	51,05	51,05	0,00	0,00	0,00	0,00	51,05	0,0%	0,0%
02.01.04	**Limpeza e higiene**	0,00	375,93	369,86	369,86	369,86	0,00	369,86	369,86	0,00	0,00	0,0%	98,4%
02.01.07	**Vestuário e artigos pessoais**	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02.01.08	**Material de escritório**	286,32	1 135,38	1 131,36	1 131,36	1 131,36	286,32	845,04	1 131,36	0,00	0,00	25,2%	74,4%
02.01.12	**Material de transporte-Peças**	0,00	164,56	138,78	138,78	138,78	0,00	138,78	138,78	0,00	0,00	0,0%	84,3%
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**	590,00	6 280,00	6 230,29	6 230,29	6 230,29	590,00	5 640,29	6 230,29	0,00	0,00	9,4%	89,8%
02.01.19	**Artigos honoríficos e de decoração**	0,00	1 371,18	1 342,47	1 342,47	1 342,47	0,00	770,09	770,09	0,00	572,38	0,0%	56,2%
02.01.20	**Material de educação, cultura e recreio**	0,00	130,00	128,60	128,60	128,60	0,00	128,60	128,60	0,00	0,00	0,0%	98,9%
02.01.21	**Outros bens**	429,71	25 498,84	25 187,93	25 187,93	25 187,93	429,71	24 536,58	24 966,29	0,00	221,64	1,7%	96,2%
02.02	Aquisição de serviços:	3 795,11	104 793,47	103 467,44	103 467,44	103 192,44	3 433,65	95 257,80	98 691,45	275,00	4 500,99	3,3%	90,9%
02.02.01	**Encargos das instalações**	418,62	7 637,34	7 391,44	7 391,44	7 391,44	327,76	6 304,34	6 632,10	0,00	759,34	4,3%	82,5%
02.02.02	**Limpeza e higiene**	0,00	1 101,90	1 054,25	1 054,25	1 054,25	0,00	1 054,25	1 054,25	0,00	0,00	0,0%	95,7%
02.02.03	**Conservação de bens**	1 366,93	19 477,80	19 464,53	19 464,53	19 464,53	1 366,93	16 676,14	18 043,07	0,00	1 421,46	7,0%	85,6%
02.02.09	**Comunicações**	0,00	1 334,99	1 332,78	1 332,78	1 332,78	0,00	1 226,32	1 226,32	0,00	106,46	0,0%	91,9%
02.02.10	**Transportes**	0,00	5 496,00	5 462,85	5 462,85	5 462,85	0,00	5 428,92	5 428,92	0,00	33,93	0,0%	98,8%
02.02.12	**Seguros**	0,00	1 906,51	1 879,75	1 879,75	1 879,75	0,00	1 879,75	1 879,75	0,00	0,00	0,0%	98,6%

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultado**	0,00	7 288,36	7 170,90	7 170,90	7 170,90	0,00	6 555,90	6 555,90	0,00	615,00	0,0%	90,0%
02.02.17	**Publicidade**	319,80	1 964,12	1 955,70	1 955,70	1 955,70	319,80	1 635,90	1 955,70	0,00	0,00	16,3%	83,3%
02.02.19	**Assistência técnica**	0,00	2 274,16	2 248,01	2 248,01	2 248,01	0,00	2 248,01	2 248,01	0,00	0,00	0,0%	98,9%
02.02.20	**Outros trabalhos especializados**	1 135,61	12 574,07	12 296,61	12 296,61	12 296,61	865,01	11 135,30	12 000,31	0,00	296,30	6,9%	88,6%
02.02.24	**Encargos de cobrança de receitas**	0,00	255,83	212,08	212,08	212,08	0,00	212,08	212,08	0,00	0,00	0,0%	82,9%
02.02.25	**Outros serviços**	554,15	43 482,39	42 998,54	42 998,54	42 723,54	554,15	40 900,89	41 455,04	275,00	1 268,50	1,3%	94,1%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	0,00	262,08	247,45	247,45	247,45	0,00	247,45	247,45	0,00	0,00	0,0%	94,4%
03.06	Outros encargos financeiros	0,00	262,08	247,45	247,45	247,45	0,00	247,45	247,45	0,00	0,00	0,0%	94,4%
03.06.01	**Outros encargos financeiros**	0,00	262,08	247,45	247,45	247,45	0,00	247,45	247,45	0,00	0,00	0,0%	94,4%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	11 807,33	11 804,24	11 804,24	11 804,24	0,00	11 804,24	11 804,24	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	10 412,33	10 409,24	10 409,24	10 409,24	0,00	10 409,24	10 409,24	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	10 412,33	10 409,24	10 409,24	10 409,24	0,00	10 409,24	10 409,24	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01.01	**Cultura**	0,00	630,00	630,00	630,00	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01.02	**Desporto**	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01.03	**Solidariedade Social**	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01.04	**Ensino**	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.07.01.07	**Outras**	0,00	3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
04.07.01.08	**Associação Desenvolvimento Nogueira Raged**	0,00	7 379,24	7 379,24	7 379,24	7 379,24	0,00	7 379,24	7 379,24	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.08	Famílias:	0,00	1 395,00	1 395,00	1 395,00	1 395,00	0,00	1 395,00	1 395,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.08.02	Outras	0,00	1 395,00	1 395,00	1 395,00	1 395,00	0,00	1 395,00	1 395,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
04.08.02.01	**Programas ocupacionais**	0,00	1 395,00	1 395,00	1 395,00	1 395,00	0,00	1 395,00	1 395,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	2 568,57	2 141,21	2 141,21	2 141,21	0,00	2 141,21	2 141,21	0,00	0,00	0,0%	83,4%
06.02	Diversas:	0,00	2 568,57	2 141,21	2 141,21	2 141,21	0,00	2 141,21	2 141,21	0,00	0,00	0,0%	83,4%
06.02.01	Impostos e taxas	0,00	514,36	510,00	510,00	510,00	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,0%	99,2%
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	514,36	510,00	510,00	510,00	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,0%	99,2%
06.02.01.01.99	**Outras**	0,00	514,36	510,00	510,00	510,00	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00	0,0%	99,2%
06.02.03	Outras	0,00	2 054,21	1 631,21	1 631,21	1 631,21	0,00	1 631,21	1 631,21	0,00	0,00	0,0%	79,4%
06.02.03.05	**Outras**	0,00	2 054,21	1 631,21	1 631,21	1 631,21	0,00	1 631,21	1 631,21	0,00	0,00	0,0%	79,4%
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	9 227,39	333 494,64	327 121,17	327 121,17	326 846,17	7 942,78	310 777,18	318 719,96	275,00	8 126,21	2,4%	93,2%
	DESPESAS DE CAPITAL												
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	10 958,39	162 250,00	110 764,86	110 764,86	110 764,86	10 000,00	99 806,47	109 806,47	0,00	958,39	6,2%	61,5%
07.01	Investimentos:	10 958,39	162 250,00	110 764,86	110 764,86	110 764,86	10 000,00	99 806,47	109 806,47	0,00	958,39	6,2%	61,5%
07.01.01	**Terrenos**	0,00	55 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,0%	45,5%
07.01.03	Edifícios	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.03.01	**Instalações de serviços**	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04	Construções diversas	10 958,39	93 000,00	84 284,86	84 284,86	84 284,86	10 000,00	73 326,47	83 326,47	0,00	958,39	10,8%	78,8%
07.01.04.01	**Viadutos, arruamentos e obras complementa**	10 958,39	85 000,00	83 562,85	83 562,85	83 562,85	10 000,00	72 604,46	82 604,46	0,00	958,39	11,8%	85,4%
07.01.04.02	**Sistemas de drenagem de águas residuais**	0,00	2 000,00	722,01	722,01	722,01	0,00	722,01	722,01	0,00	0,00	0,0%	36,1%
07.01.04.05	**Parques e jardins**	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.04.09	**Sinalização e trânsito**	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

RUTE ABREU

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Classificação económica		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
Rubrica	Descrição						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
07.01.04.13	**Outros**	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.07	**Equipamento de informática**	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.08	**Software informático**	0,00	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.09	**Equipamento administrativo**	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.10	Equipamento básico	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.10.02	**Outro**	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.11	**Ferramentas e utensílios**	0,00	400,00	399,00	399,00	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00	0,00	0,0%	99,8%
07.01.15	**Outros investimentos**	0,00	1 200,00	1 081,00	1 081,00	1 081,00	0,00	1 081,00	1 081,00	0,00	0,00	0,0%	90,1%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08.07.01	**Instituições sem fins lucrativos**	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
11.02	Diversas:	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
11.02.99	Outras	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
11.02.99.01	**Orçamento Participativo**	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	10 958,39	192 250,00	110 764,86	110 764,86	110 764,86	10 000,00	99 806,47	109 806,47	0,00	958,39	5,2%	51,9%
	Total	20 185,78	525 744,64	437 886,03	437 886,03	437 611,03	17 942,78	410 583,65	428 526,43	275,00	9 084,60	3,4%	78,1%

Em 21 de Abril de 2026

Órgão Executivo

Em 29 de Abril de 2026

Órgão Deliberativo

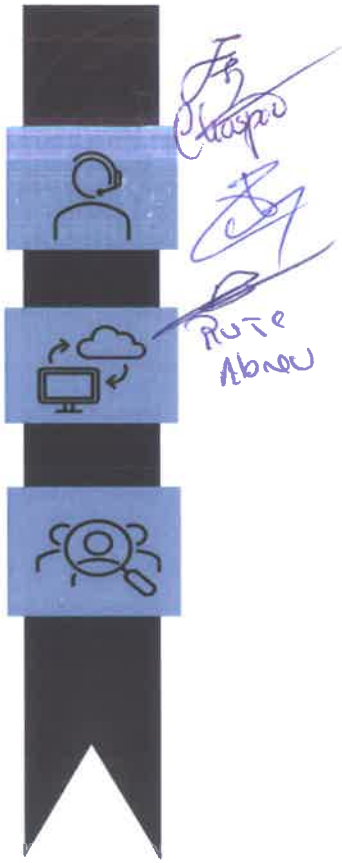
Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma	Fonte de financiamento RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Datas Início (11)	Datas Fim (12)	Fase	Montante previsto 2025 (14)	Períodos Futuros 2026 (15)	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	Seg. (19)	Total (20)	Montante executado Anos anteriores (21)	2025 (22)	Total (23)	Nív. exec. fin. anual % (24)	Nív. exec. fin. glob. % (25)
01		FUNÇÕES GERAIS			0,00	15 480,79	0,00	0,00	0,00				12 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 950,00	2 530,79	399,00	2 929,79	3,1	18,9
01.01.01.01	001/22	Equipamento de Informática	D6	O	0,00	572,45	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	3	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	272,45	0,00	272,45	0,0	47,6
01.01.01.02	002/22	Equipamento Administrativo	D6	O	0,00	334,50	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	5	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	184,50	0,00	184,50	0,0	55,2
01.01.01.03	003/22	Ferramentas e Utensílios	D6	O	0,00	2 182,08	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	5	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1 782,08	399,00	2 181,08	99,8	100,0
01.01.01.04	004/22	Software informático	D6	O	0,00	2 391,76	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	3	2 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00	291,76	0,00	291,76	0,0	12,2
01.01.01.05	002/25	Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	D6	E	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	05/25	12/25	0	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
					0,00	14 871,87	0,00	0,00	0,00				5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	9 871,87	0,00	9 871,87	0,0	66,4
02		FUNÇÕES SOCIAIS			0,00	14 871,87	0,00	0,00	0,00				5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	9 871,87	0,00	9 871,87	0,0	66,4
02.05.02.01	011/22	Parques Infantis e Jardim	D6	O	0,00	14 871,87	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	3	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	9 871,87	0,00	9 871,87	0,0	66,4
					0,00	339 092,01	0,00	0,00	0,00				143 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 000,00	196 092,01	108 326,47	304 418,48	75,8	89,8
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS			0,00	221 962,46	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	6	65 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 000,00	156 962,46	63 819,17	220 781,63	98,2	99,5
03.03.01.06	012/22	Várias Ruas	D6	E	0,00	2 091,15	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	6	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1 591,15	0,00	1 591,15	0,0	76,1
03.03.01.07	013/02	Sinalização e Trânsito	D6	O	0,00	52 554,12	0,00	0,00	0,00	01/12	10/25	5	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	32 554,12	18 785,29	51 339,41	93,9	97,7
03.03.01.10	015/02	Beneficiação de passeios para peões	D6	E	0,00	6 103,40	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	5	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	4 103,40	722,01	4 825,41	36,1	79,1
03.03.01.11	016/22	Águas Pluviais	D6	O	0,00	1 380,88	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	4	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	880,88	0,00	880,88	0,0	63,8
03.03.01.12	017/22	Outras Construções Diversas	D6	E	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	01/25	12/25	0	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	0,00	25 000,00	25 000,00	45,5	45,5
03.05.01	001/25	Aquisição de terrenos	D6	A	0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00				1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00	0,00	1 081,00	1 081,00	83,2	83,2
04		OUTRAS FUNÇÕES			0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	0	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	1 081,00	1 081,00	90,1	90,1
04.03.01	018/22	Outros Investimentos	D6	O	0,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	01/22	10/25	0	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	0,00	1 081,00	1 081,00	90,1	90,1
04.03.02	001/23	Equipamento Básico	D6	O	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	01/23	10/25	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
		TOTAIS GERAIS			0,00	370 744,67	0,00	0,00	0,00				162 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162 250,00	208 494,67	109 906,47	318 301,14	67,7	95,9



ANEXO

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..."

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

No entanto, a informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim, o anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, em simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

No que respeita ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no anexo às demonstrações orçamentais os elementos que constam no na NCP 26 do SNC-AP (ponto 12.1):

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa

- Alterações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipal
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento
- Transferências e subsídios – receita
- Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, designadamente o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

1. Alterações Orçamentais da Receita

As alterações orçamentais da receita destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2025 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 46 916,38€ e de diminuições no valor de 11 959,97€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 128 314.88€.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2025 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 105 915,95€ e de diminuições no valor de 70 959,54€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 128 314,88€.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Ao longo de 2025 efetuaram-se ajustamentos ao Plano Plurianual de Investimentos, resultando num dotação corrigida de 162 250,00€.

No mapa em anexo, encontram-se referidos de forma especifica quais os projetos envolvidos.

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2025 os valores de recebimentos e pagamentos em operações de tesouraria foram de 5 682,70€ e 3 764,80€, respetivamente.

5. Transferências e Subsídios – Receita

As transferências e subsídios obtidos em 2025 ascenderam a 303 905,11€.

6. Transferências e Subsídios – Despesa

As transferências e subsídios concedidos e pagos em 2025 ascenderam a 11 804,24€, resultante unicamente, de transferências e subsídios correntes.

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Alterações orçamentais da Receita - 2025 - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental		Tipo	Receita					Observações
			Previsões iniciais	Modificações orçamentais			Previsões corrigidas	
Rubrica	Designação			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
	Receita corrente		**303 603,06**	**46 916,38**	**11 959,97**	**0,00**	**338 559,47**	
R1	Receita fiscal		6 321,39	0,00	0,00	0,00	6 321,39	
R11	Impostos diretos		6 321,39	0,00	0,00	0,00	6 321,39	
R12	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	M	55 729,04	503,50	11 959,97	0,00	44 272,57	
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		223 728,27	31 583,90	0,00	0,00	255 312,17	
R51	Transferências correntes		223 728,27	31 583,90	0,00	0,00	255 312,17	
R511	Administrações Públicas		221 528,27	31 583,90	0,00	0,00	253 112,17	
R5111	Administração Central - Estado Português		135 099,06	0,00	0,00	0,00	135 099,06	
R5112	Administração Central - Outras entidades	M	0,00	31 503,41	0,00	0,00	31 503,41	
R5113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Local	M	86 429,21	80,49	0,00	0,00	86 509,70	
R512	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513	Outras		2 200,00	0,00	0,00	0,00	2 200,00	
R52	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	M	17 774,36	14 488,98	0,00	0,00	32 263,34	
R7	Outras receitas correntes	M	50,00	340,00	0,00	0,00	390,00	
	Receita de capital		**58 870,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58 870,29**	
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Alterações orçamentais da Receita - 2025 - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental		Tipo	Receita					Observações
			Previsões iniciais	Modificações orçamentais			Previsões corrigidas	
Rubrica	Designação			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
R9	Transferências e subsídios de capital		58 870,29	0,00	0,00	0,00	58 870,29	
R91	Transferências de capital		58 870,29	0,00	0,00	0,00	58 870,29	
R911	Administrações Públicas		48 870,29	0,00	0,00	0,00	48 870,29	
R9111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Local		48 870,29	0,00	0,00	0,00	48 870,29	
R912	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Outras		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
R92	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efetiva [1]		**362 473,35**	**46 916,38**	**11 959,97**	**0,00**	**397 429,76**	
	Receita não efetiva [2]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128 314,88**	**128 314,88**	
R12	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	128 314,88	128 314,88	
	Receita total [3]=[1]+[2]		**362 473,35**	**46 916,38**	**11 959,97**	**128 314,88**	**525 744,64**	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Alterações orçamentais da Receita - 2025 - 3 Modificativas

Órgão Executivo
Em 21 de Abril de 2026

Órgão Deliberativo
Em 29 de Abril de 2026
Maria Fernanda Soares de Castro
Joana de Oliveira Ferreira

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Alterações orçamentais da Despesa - 2025 - 4 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental			Despesa					
				Alterações orçamentais				
Rubrica	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais	Dotações corrigidas	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
	Despesa corrente		**265 223,35**	**104 615,95**	**69 659,54**	**33 314,88**	**333 494,64**	
D1	Despesas com o pessoal		137 774,85	37 615,70	4 252,07	0,00	171 138,48	
D11	Remunerações certas e permanentes	P	112 620,94	22 668,18	3 401,57	0,00	131 887,55	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	P	2 191,32	3 133,86	500,00	0,00	4 825,18	
D13	Segurança Social	P	22 962,59	11 813,66	350,50	0,00	34 425,75	
D2	Aquisição de bens e serviços	M+P	108 906,13	64 095,25	50 283,20	25 000,00	147 718,18	
D3	Juros e outros encargos		262,08	0,00	0,00	0,00	262,08	
D4	Transferências e subsídios correntes		16 579,94	1 395,00	14 482,49	8 314,88	11 807,33	
D41	Transferências correntes		16 579,94	1 395,00	14 482,49	8 314,88	11 807,33	
D411	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	M+P	16 579,94	0,00	14 482,49	8 314,88	10 412,33	
D413	Famílias	M	0,00	1 395,00	0,00	0,00	1 395,00	
D414	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D42	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras despesas correntes	P	1 700,35	1 510,00	641,78	0,00	2 568,57	
	Despesa de capital		**97 250,00**	**1 300,00**	**1 300,00**	**95 000,00**	**192 250,00**	
D6	Aquisição de bens de capital	M+P	67 250,00	1 300,00	1 300,00	95 000,00	162 250,00	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Alterações orçamentais da Despesa - 2025 - 4 Permutativas - 3 Modificativas

Euros

Rubrica orçamental		Tipo	Despesa					Observações
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
Rubrica	Designação			Inscrições/ reforços	Diminuições/ anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)
D7	Transferências e subsídios de capital		25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
D71	Transferências de capital		25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
D711	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo		25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
D713	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	Despesa efetiva [1]		**362 473,35**	**105 915,95**	**70 959,54**	**128 314,88**	**525 744,64**	
	Despesa não efetiva [2]		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
D9	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [3]=[1]+[2]		**362 473,35**	**105 915,95**	**70 959,54**	**128 314,88**	**525 744,64**	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Alterações orçamentais da Despesa - 2025 - 4 Permutativas - 3 Modificativas

Em 21 de Abril de 2026

Órgão Deliberativo
Em 29 de Abril de 2026

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça-mental	Datas		Pagamentos							Modifi-cação (+/-)
				Iní-cio	Fim	2025		Períodos seguintes					
						Dotação inicial	Dot.Cor-rigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
01		FUNÇÕES GERAIS											
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA											
01.01.01		Administração geral				3 650	12 950	0	0	0	0	0	9 300
01.01.01.01	01/22	Equipamento de Informática	D6	01/22	12/25	300	300	0	0	0	0	0	0
01.01.01.02	02/22	Equipamento Administrativo	D6	01/22	10/25	150	150	0	0	0	0	0	0
01.01.01.03	03/22	Ferramentas e Utensílios	D6	01/22	10/25	200	400	0	0	0	0	0	200
01.01.01.04	04/22	Software informático	D6	01/22	10/25	3 000	2 100	0	0	0	0	0	- 900
01.01.01.05	02/25	Requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia	D6	05/25	12/25	0	10 000	0	0	0	0	0	10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01				3 650	12 950	0	0	0	0	0	9 300
		TOTAL DO OBJETIVO 01				3 650	12 950	0	0	0	0	0	9 300
02		FUNÇÕES SOCIAIS											
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS											
02.05.02		Desporto, recreio e lazer				5 000	5 000	0	0	0	0	0	0
02.05.02.01	11/22	Parques Infantis e Jardim	D6	01/22	10/25	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				5 000	5 000	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO OBJETIVO 02				5 000	5 000	0	0	0	0	0	0

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça-mental	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Iní-cio	Fim	2025		Períodos seguintes					
						Dotação inicial	Dot.Cor-rigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				33 000	88 000	0	0	0	0	0	55 000
03.03.01		Transportes rodoviários				10 000	65 000	0	0	0	0	0	55 000
03.03.01.06	12/22	Várias Ruas	D6	01/22	10/25	500	500	0	0	0	0	0	0
03.03.01.07	13/02	Sinalização e Trânsito	D6	01/22	10/25	20 000	20 000	0	0	0	0	0	0
03.03.01.10	15/02	Beneficiação de passeios para peões	D6	01/12	10/25	2 000	2 000	0	0	0	0	0	0
03.03.01.11	16/22	Águas Pluviais	D6	01/22	10/25	500	500	0	0	0	0	0	0
03.03.01.12	17/22	Outras Construções Diversas	D6	01/22	10/25								
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				33 000	88 000	0	0	0	0	0	55 000
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS											
03.05.01	01/25	Aquisição de terrenos	D6	01/25	12/25	25 000	55 000	0	0	0	0	0	30 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05				25 000	55 000	0	0	0	0	0	30 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03				58 000	143 000	0	0	0	0	0	85 000
04		OUTRAS FUNÇÕES											
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				100	1 200	0	0	0	0	0	1 100
04.03.01	18/22	Outros Investimentos	D6	01/22	10/25	500	100	0	0	0	0	0	- 400
04.03.02	01/23	Equipamento Básico	D6	01/23	10/25								

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 1 Permutativa - 1 Modificativa

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orça-mental	Datas		Pagamentos							Modifi-cação (+/-)
				Iní-cio	Fim	2025		Períodos seguintes					
						Dotação inicial	Dot.Cor-rigida	2026	2027	2028	2029	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03				600	1 300	0	0	0	0	0	700
		TOTAL DO OBJETIVO 04				600	1 300	0	0	0	0	0	700
		T O T A L G E R A L				67 250	162 250	0	0	0	0	0	95 000

Órgão Executivo
Em 21 de Abril de 2026

Órgão Deliberativo
Em 29 de Abril de 2026
Maria Fernanda Baum de Castro
Joana de Oliveira Ferreira

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Euros

RUBRICAS		Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	0,00	421,22	3 764,80	5 682,70	0,00	2 339,12
17.01	Para o Estado	0,00	0,00	59,70	59,70	0,00	0,00
17.01.06	ADSE (extra.orçamental)	0,00	0,00	59,70	59,70	0,00	0,00
17.02	Para Outras Entidades	0,00	421,22	3 705,10	5 623,00	0,00	2 339,12
17.02.01	Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL)	0,00	0,00	1 465,00	1 570,00	0,00	105,00
17.02.03	Membros das mesas de voto	0,00	421,22	1 817,10	3 630,00	0,00	2 234,12
17.02.04	Outras	0,00	0,00	423,00	423,00	0,00	0,00
	Total	0,00	421,22	3 764,80	5 682,70	0,00	2 339,12

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

RUTE ABREU

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	502837438 - Centro Social S. Cristóvão	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	514475978 - Associação Desportiva de Nogueira da Regedoura	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	507858123 - Sociedade S. Vicente Paulo	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	501956603 - Grupo Missionário Jovem	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	200,00	200,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	507542215 - Associação de Pais da Escola EB 1 do Souto	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	501872507 - Rancho Folclórico S. Cristóvão	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Donativo	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	150,00	150,00	0,00	0,00	
06.01.02 - Privadas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza e Segurança	503085189 - Grupo Columbófilo de Nogueira da Regedoura	140,00	140,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência Transferência Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 839,00	6 839,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	6 830,00	6 830,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 408,00	3 408,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	3 397,00	3 397,00	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	2 778,50	2 778,50	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	944,33	944,33	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	944,33	944,33	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	944,33	944,33	0,00	0,00	
06.03.01.99.01 - DGAL - Remunerações Eleitos Locais	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	600035972 - DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais	7 594,34	7 594,34	0,00	0,00	
06.03.09.01 - IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio	Apoio IEFP	501442600 - Instituto Emprego Formação Profissional	31 503,41	31 503,41	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.01 - Deleg.Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira / DGAL	6 629,23	6 629,23	0,00	0,00	
06.05.01.03.08 - Apoio à Dinamização e Promoção de Eventos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
06.05.01.03.09 - Outro	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	145,24	145,24	0,00	0,00	
06.05.01.03.09 - Outro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento eleitoral	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	77,85	77,85	0,00	0,00	
06.05.01.03.09 - Outro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	145,10	145,10	0,00	0,00	
06.05.01.03.09 - Outro	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Recenseamento eleitoral	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	52,64	52,64	0,00	0,00	
Total Transferências Correntes				**255 034,83**	**255 034,83**	**0,00**	**0,00**	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	12 217,57	12 217,57	0,00	0,00	
10.05.01.01.01 - Protocolos	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transferência	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	12 217,57	12 217,57	0,00	0,00	
10.05.01.01.01 - Protocolos	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Transferência de Capital	501157280 - Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	24 435,14	24 435,14	0,00	0,00	
Total Transferências de Capital				**48 870,28**	**48 870,28**	**0,00**	**0,00**	
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)	Obs.

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

RUTE ABREU

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 01. /04.07.01.01 - Cultura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	514355638 - Carnaval Popular Nogueira da Regedoura	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.01 - Cultura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao GMJ	501359303 - Tuna Musical Mozelense	430,00	430,00	430,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Leilão Borrachos	503085189 - Grupo Columbófilo de Nogueira da Regedoura	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	503236489 - Relâmpago União Futebol Clube Nogueirense	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.02 - Desporto	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio	501607994 - Centro Social Luso Venezolano	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.03 - Solidariedade Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501109617 - Bombeiros Voluntários de Lourosa	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.04 - Ensino	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza e expediente	600072932 - Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	1 235,50	1 235,50	1 235,50	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	1 229,50	1 229,50	1 229,50	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	730,00	730,00	730,00	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	779,24	779,24	779,24	0,00	0,00	
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	

Freguesia de Nogueira da Regedoura

Concelho de Santa Maria da Feira
NIF: 507062620

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8)=(6)-(7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)	Obs.
01. /04.07.01.08 - Associação Desenvolvimento Nogueira Regedoura	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	protocolo	504449834 - Associação de Desenvolvimento de Nog. da Regedoura	405,00	405,00	405,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato emprego inserção	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	104,50	104,50	104,50	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato emprego inserção	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato emprego inserção	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	104,50	104,50	104,50	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato emprego inserção	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CEI	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	467,00	467,00	467,00	0,00	0,00	
01. /04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CEI	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RGPD)	479,00	479,00	479,00	0,00	0,00	
Total Transferências Correntes				11 804,24	11 804,24	11 804,24	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBSÍDIOS									
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	